



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

O Presidente do CRECI-DF, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do presente edital, NOTIFICA e INTIMA os Corretores de Imóveis abaixo relacionados para comparecerem à sede do CRECI-DF para tomarem conhecimento do trânsito em julgado dos processos administrativos disciplinares e da aplicação dos efeitos das penalidades previstas no artigo 21 da Lei n. 6.530/78. Sendo caso de suspensão ou cancelamento da inscrição, apresentar a Carteira Profissional (vermelha) para anotação da penalidade ou entrega, no prazo de 10 (dez) dias. Sendo caso de multa punitiva, comparecer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para proceder à quitação do Auto de Multa gerado. Caso a Carteira Profissional não seja apresentada para anotação da penalidade de suspensão, o CRECI-DF poderá convertê-la em cancelamento da inscrição. Em caso de cancelamento, a Coordenadoria de Fiscalização poderá apreender os documentos. Caso não seja realizado pagamento do Auto de Multa, o CRECI-DF poderá fazer o registro do débito em dívida ativa e a instauração de ação de execução fiscal. A presente notificação e intimação editalícia tem como fundamento legal a (I) Lei 6.530/78; (II) Decreto 81.871/78; (III) Lei 9.784/99; (IV) Resolução-COFECI n° 146/82 e (V) Resolução-COFECI n° 327/92.

Alei Garcia Abu Eid Creci: 6707; N° Processo: 2014.8.2002.3400 – Decisão: Cancelamento Da Inscrição; Eloi Teodoro De Freitas N° Processo: 2014.8.2002.3400 – Decisão: Cancelamento Da Inscrição Do Representado; Antonia Rodrigues Nunes – N° Processo: 2012.8.2001.2871 – Decisão: Cancelamento Da Inscrição Do Representado; Mauro Sérgio Moura Lima Creci: 6865 – N° Processo: 2012.8.2001.2871 – Decisão: Cancelamento Da Inscrição; Aparecida Carmen Tescarolo Bozzi – N° Processo: 2014.8.2002.2632 – Decisão: Cancelamento De Inscrição Da Pessoa Representada; Contrata Empreendimentos Imobiliários Ltda Creci J: 3258 – N° Processo: 2014.8.2002.2647 – Decisão: Cancelamento Da Inscrição Da Pessoa Representada; Denilson Fernandes Creci: 8653 – N° Processo: 2011.8.2000.1902 – Decisão: Censura Ao(a) Representado(a); Evercílio Pereira Dos Santos – N° Processo: 2014.8.2002.2853 – Decisão: Cancelamento De Inscrição Da Pessoa Representada; Iranildes Machado Moreno – N° Processo: 2014.8.2002.3172 – Decisão: Cancelamento Da Inscrição Da Pessoa Representada; João Bosco Da Cunha Creci: 6459 – N° Processo: 2014.8.2002.2638 Decisão: Cancelamento Da Inscrição. Luiz Pedro Gomes Creci: 6850 – N° Processo: 2014.8.2002.3175 – Decisão: Cancelamento Da Inscrição Do (a) Representado (a); Tartuce Construtora E Incorporadora S/a Creci J: 4524 – N° Processo: 2014.8.2002.3175 – Decisão: Cancelamento Da Inscrição; Porto Seguro Imóveis Ltda Creci J: 11065 – N° Processo: 2012.8.2001.2864 – Decisão: Suspensão Da Inscrição Por 90(noventa) Dias; Severino Vicente Dos Santos – N° Processo: 2012.8.2001.2866 – Decisão: Cancelamento Da Inscrição Da Pessoa Representada; Vanusia De Carvalho Barbosa – N° Processo: 2014.8.2002.2634 – Decisão: Cancelamento De Inscrição Da Pessoa Representada; Vida Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda Creci J:8339 – N° Processo: 2013.8.2001.5338 – Decisão: Multa Pecuniária No Valor De 04 (quatro) Anuidades.

Brasília, 22 de fevereiro de 2015 - Hermes Alcântara - Presidente